



SENHOR DEPUTADO RICARDO ALBA – PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



REQUERIMENTO

Com amparo no inc. XIV do art. 130, este parlamentar, **REQUER** a reanálise da distribuição dos respectivos projetos de Lei nº 330.5/2021¹ e nº 331.6/2021², aos campos temáticos atinentes a competência da Comissão de Constituição e Justiça (art. 72 do RIALESC).



Milton Hobus
Deputado Estadual

¹ <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?tipo=2&propnum=330&ano=2021&pagina=1>
"Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento de débitos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) às empresas que especifica e altera as Leis nºs 17.649, de 2018, 13.992, de 2007, e 10.297, de 1996."

² <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia/PL./0331.6/2021>
Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e estabelece outras providências.



PL nº: 0330.5/2021



Despacho

Defiro o requerimento de fls. 95, com base no art. 67, VII do Regimento Interno da ALESC, bem como nos precedentes existentes nesta Casa, e assim incluo na tramitação a Comissão de Constituição e Justiça.

Desta forma, o projeto de lei deverá tramitar nas seguintes comissões: 5) Comissão de Constituição e Justiça e (11) Comissão de Finanças e Tributação.

Ao expediente para providências.

Deputado Ricardo Alba